INFORMAÇÃO

PROCESSO N.º NIPG 51658/26

ASSUNTO: **Recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, com recurso a reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC 06/2025) – Assistentes Operacionais – área de Apoio Geral**

1. Enquadramento factual

Nos termos do artigo 28.º e n.º 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, adiante designada por LTFP, e tendo em conta a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, se conclui pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Operacionais em exercício de funções na área de atividade de Apoio Geral, encontrando-se vagos 32 postos de trabalho, verificando-se a necessidade do preenchimento de 23, designadamente 5 à Divisão de Gestão do Espaço Público (NIPG 35124/26), 4 à Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (NIPG 35124/26), 2 à Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (NIPG 35124/26), 3 à Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (NIPG 49584/26), 3 à Divisão de Comércio e Atividades Económicas (NIPG`s 29107/26 e 44919/26), 2 à Divisão de Ação Cultural (NIPG 45509/26), 1 à Divisão de Saúde e Bem-Estar (NIPG 49244/26), 1 à Divisão de Recursos Humanos (NIPG 15630/26), 1 ao Departamento de Coesão Social (NIPG 26408/26) e 1 à Divisão Administrativa e de Modernização (NIPG 47157/26), conforme informações dos dirigentes das respetivas unidades orgânicas, anexas à presente informação, e que aqui se dão por reproduzidas na integra.

1. Análise técnico-jurídica

Verificando-se a insuficiência de recursos humanos perante as atividades permanentes a desenvolver, é possível promover, por recurso a reserva de recrutamento interna, ao recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal a que se refere o ponto que antecede, e demais que lhe sucedam, atentas as normas habilitantes contidas nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e, por interpretação a contrario sensu, no n.º 4 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, conjugado com a solução interpretativa uniforme n.º 5 da reunião de coordenação jurídica, de 15 de maio de 2014, homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, com as necessárias adaptações, considerando que:

a) Em resultado do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.06.2025), a que corresponde a carreira e a categoria de assistente operacional e a área de atividade de apoio geral, publicitado em cumprimento do deliberado pela Câmara Municipal de Leiria na reunião de 01 de abril de 2025, se verifica que a lista unitária de ordenação final contém 114 candidatos aprovados, e, portanto, em número superior ao dos postos de trabalho a ocupar por aquela via, que é de 20, facto esse que determina a constituição de uma reserva de recrutamento interna;

b) Aquela reserva deve ser utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses, contados do dia 09 de março de 2026, data da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal a que se refere a alínea a) que antecede, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, como é o caso;

c) Muito embora o recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional tenha prioridade face ao recrutamento de trabalhadores em reserva constituída no próprio órgão ou serviço, verificam-se as circunstâncias de não ter de ser consultada a entidade gestora da valorização profissional; da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria não ter procedido à constituição da entidade gestora da valorização profissional das autarquias locais, conforme informação prestada por correio eletrónico em 08 de setembro de 2026, junta ao processo; e do Município de Leiria, na qualidade de entidade gestora subsidiária, também não dispor de trabalhadores em situação de valorização profissional para efeitos de execução do procedimento prévio de recrutamento consignado no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017;

Acresce que, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, foram orçamentados os encargos relativos aos postos de trabalho para os quais se prevê o recrutamento, constantes dos contratos de dívida n.ºs 8942 e 8943/2025, reforçados respetivamente pelas requisições externas de despesa n.ºs 4060/26 e 4061/26;

Nos termos do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 30.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da LTFP, e não se tratando de atividade de natureza transitória, o recrutamento é feito por tempo indeterminado, tal como consta do mapa de pessoal, e foi objeto de procedimento concursal, efetuando-se pela ordem decrescente da ordenação final dos demais candidatos contidos na lista unitária aprovada na ata de reunião do júri n.º 10/2026, de 06 de março, homologada, e ante a inexistência de candidatos em situação de valorização profissional, sendo o trabalho em funções públicas prestado mediante vínculo de emprego público, constituído na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2. Proposta

Tendo em consideração a execução do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria aprovado para 2026, e concluindo-se pela inexistência, em número suficiente, perante as atividades de natureza permanente a desenvolver, de Assistentes Operacionais em exercício de funções, na área de atividade de apoio geral, encontrando-se vagos 32 postos de trabalho, remeto o assunto à consideração do Sr. Presidente da Câmara que, caso o pretenda, poderá, no uso das competências que lhe são conferidas pela **alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e pelo artigo 37.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado,** propor à Câmara Municipal de Leiria que, no uso das competências que lhe são conferidas pelo n.º 1 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada, conjugada com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 30.º da LTFP e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, autorize o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento de 23 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, abaixo identificados, feitos por tempo indeterminado, e por recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 20 postos de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PC.06/2025):

a) Carreira/categoria: Assistente Operacional;

b) Área de atividade: Apoio Geral;

c) Número máximo de trabalhadores a recrutar: 23;

d) Atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível da Câmara Municipal de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua

área de atividade: a) Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; b) Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; c) É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

e) Perfil de competências associadas ao posto de trabalho: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para a mudança e inovação; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Gestão do conhecimento; Comunicação; Iniciativa; Negociação e influência; Organização, planeamento e gestão de projetos; Orientação para a inclusão; Orientação para a participação; Orientação para a segurança; Tomada de decisão; Inteligência emocional;

f) Locais de trabalho: Abrangem a área do concelho de Leiria, na dependência da Divisão de Gestão do Espaço Público (5), Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (4), Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (2), Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos (3), Divisão de Comércio e Atividades Económicas (3), Divisão de Ação Cultural (2), Divisão de Saúde e Bem-Estar (1), Divisão de Recursos Humanos (1), Departamento de Coesão Social (1) e Divisão Administrativa e de Modernização (1);

g) Período normal de trabalho: Diário e semanal de 7 e 35 horas, respetivamente, a prestar em 5 dias por semana, podendo incluir sábados, domingos e feriados, sem prejuízo da observância de dois dias de descanso semanal obrigatório e complementar;

Leiria, 14 de setembro de 2026

O Técnico Superior

Luis Duarte Tavares
TÉCNICO SUPERIOR
14-09-2026

1

Despacho:

Exmo. Sr. Presidente,
Solicitamos autorização para promover o recrutamento de 20 postos de trabalho não ocupados no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área de atividade de apoio geral.
À consideração superior,

Lina Fernanda Vieira Frazão
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
15-09-2026

Assinatura Digital Certificada

2

Despacho:

De acordo com o recrutamento.

Agendar o assunto para reunião de Câmara.

Autorizo.
Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
15-09-2026

Assinatura Digital Certificada

3